



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU-2  
de 27/02/2014  
Pág.: 61  
Jonny

**PORTARIA CNMP-SG Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Informática, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público ocupado pelo servidor **WELDER PINHEIRO LUZ**, matrícula 22.923-7, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

  
**BLAL YASSINE DALLOUL**

GAB/SG 177 120 14



- Imóvel locado (Almoxarifado Promocional) localizado no SCIA Quadra 14 Conjunto 03 Lote 01 - Guarã/DF - Leandro Meira da Silva, Matrícula SIAPE nº 1904848, como Gestor e Hudson da Silva Melo, Matrícula SIAPE nº 50154, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

(\* Republicada por ter saído no DOU nº 181, de 18/9/2013, seção 2, pág. 43, com correção no original.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Em 26 de fevereiro de 2014

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País do servidor DIEGO MARQUES FEIJO, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Promoção da Diretoria de Produtos e Destinos, Código DAS 101.4, para participar da Feira Internacional de Turismo - ITB Berlim, em Berlim/Alemanha, da feira BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ênus, incluindo trânsito, no período de 02 a 18 de março de 2014.

FLÁVIO DINO

**Ministério dos Transportes**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, Seção 1, fls. 146 e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessação:

Nome: BRUNO DE ARRUDA CASAGRANDE

Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE nº 15479269

Origem: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Para: Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Função/Cargo a ser ocupado: Função de Confiança, Código FC-1.

Amparo Legal: Inciso II do Art. 93 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, c/c o Inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Responsabilidade do ênus: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 50600.003813/2014-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessação.

Art. 2º A presente autorização de cessação findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

**PORTARIA Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, Seção 1, fls. 146 e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nome: MARCELO GONÇALVES TINGO

Cargo: Analista Administrativo

Matrícula SIAPE nº 15473239

Origem: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Função/Cargo a ser ocupado: Dispensado por se tratar de lei específica.

Amparo Legal: Inciso II do Art. 93 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4050, de 12 de dezembro de 2001 c/c o art. 2º da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982.

Responsabilidade do ênus: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 50619.001410/2013-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessação.

Art. 2º A presente autorização de cessação findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 400 - Declarar a anulabilidade da Portaria/CGRH/MT nº 5.660, de 01 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 39, de 06 de dezembro de 2006, a partir de 13 de janeiro de 2014, data da exclusão, que concedeu a pensão a LUCAS NUNES DE AZEVEDO DUARTE, na condição de menor sob guarda ou tutela do ex-servidor ANTONIO NUNES DA SILVA, falecido na inatividade em 22 de março de 2006, uma vez que, nos termos da Orientação Normativa nº 7, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGE/MP, de 19 de março de 2013, esta condição foi derogada pelo art. 5º, da Lei nº 9.717/98. (Processo nº 50000.003258/2012-88) - SP.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 406 - Declarar a anulabilidade da Portaria/CGRH/MT nº 949, de 19 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 29, de 24 de abril de 2006, a partir de 01 de dezembro de 2013, data da exclusão na folha de pagamento, que concedeu a pensão a Sra. THAIS SOUSA CORREIA, na condição de menor sob guarda ou tutela do ex-servidor DIONISIO CORREIA, falecido na inatividade em 25 de fevereiro de 2006, uma vez que, nos termos da Orientação Normativa nº 7, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGE/MP, de 19 de março de 2013, esta condição foi derogada pelo art. 5º, da Lei nº 9.717/98. (Processo nº 50000.011670/2006-23)-MA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 416 - Declarar Nulidade da CGRH nº 2494, de 16 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2000, referente à ex-servidora BRIGIDA PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor BRIGIDO PEREIRA DA SILVA, uma vez que a requerente não chegou a compor a folha de pagamento deste Ministério. (Processo nº 50000.008179/1994-48) PA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 417- Declara Nulidade da Portaria de retificação, referente à senhora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor BRIGIDO PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial seção 02 nº 220 de 19 de novembro de 2001, que retificou a portaria de concessão nº 2243, uma vez que foi elaborada de forma incorreta. (Processo nº 50000.008179/1994-48) PA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 418- Retificar Portaria CGRH-MT nº 2243, de 28/12/2000, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2000, referente à senhora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, onde se lê "nos termos dos artigos 215 e 217 alínea a, inciso II da lei 8.112/90, DOU 12/90" - leia-se "Artigo 5º parágrafo único, da lei 3.373/58, combinada com o artigo 248 da lei nº 8.112/90" e onde se lê "a partir de 30 de setembro de 1966, data do óbito do ex-servidor" - leia-se "a partir de 28 de dezembro 1992, data do requerimento". (Processo 50000.008179/1994-48) PA.

O COORDENADOR - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 419 - Retificar a data das portarias COGEP n's 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, publicadas no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, onde se lê: "Portarias de 12 de fevereiro de 2013", leia-se: "Portarias de 12 de fevereiro de 2014" e portarias COGEP n's 259, 260, 266, 267, 268, publicadas no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2014, onde se lê: "Portarias de 10 de janeiro de 2014", leia-se: "Portarias de 10 de fevereiro de 2014".

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inamovível, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público ocupado pela servidora ANA LIVIA DE ARAUJO LIMA, matrícula 82.119-5, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inamovível, a partir de 13 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Informática, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público ocupado pelo servidor WELDER PINHEIRO LUZ, matrícula 22.923-7, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1442/2012-15, e a Portaria nº 14 de 30.01.2014 (Publicada no DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2014, págs. 74, seção 2), que instaurou e requisitou membro auxiliar para atuar nos autos do procedimento, Considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2014, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 59E/2014, de 17 de fevereiro de 2014, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Designar a Procuradora da República YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA, lotada na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para integrar a Comissão para Acompanhamento do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, em coordenação com o Grupo de Trabalho sobre Execução Penal, ambos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em substituição à Procuradora da República MÔNICA DOROTÉA BORA, designada pela Portaria PGR nº 8, de 7 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 63, de 10 de janeiro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS